



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Parelhas
C.G.C. (MF) 08 087.561/0001-81
Avenida João Pessoa, 97 — CEP 59360-000

LEI Nº 769, DE 31 DE MARÇO DE 1993.

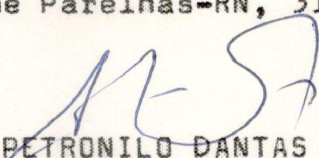
Dá a atual Avenida João Pessoa o nome de Avenida Mauro Medeiros e dá outras providências.

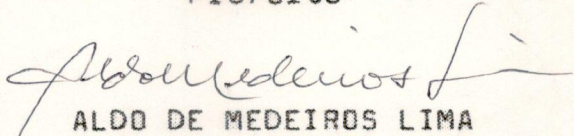
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS - RN.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

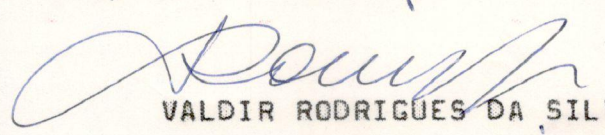
Art. 1º - Fica denominada de Avenida Mauro Medeiros a atual Avenida João Pessoa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 31 de março de 1993.


ANTONIO PETRONILO DANTAS FILHO
Prefeito


ALDO DE MEDEIROS LIMA
Secretário Municipal de Administração


VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Assessor de Gabinete